



IDENTIFICAÇÃO	VERSÃO	FOLHA Nº
RES. ADM. 008	01	1/1

RESOLUÇÃO Nº. 008/2024

A DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO – EMURB, no uso das atribuições estatutárias e decisão unânime.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao funcionário do Quadro Permanente desta Empresa Valdson Cruz Silva, matrícula nº. 0713, Três (03) meses da Licença Prêmio por Tempo de Serviço, conforme Requerimento Protocolado nesta Empresa sob nº 0657/2024 em 23 de fevereiro de 2024.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir 11 de março de 2024, revogando as disposições em contrário.

Aracaju, 04 de março de 2024.

Antônio Sérgio Ferrari Vargas
Presidente da EMURB

Almir Serôa Filho
Diretor Administrativo e Financeiro da EMURB

Wanilton Lima Ferreira
Diretor de Obras Públicas da EMURB

Ederson Zucolotto
Diretor de Urbanismo da EMURB
Em Exercício

José Alberto Bispo do Nascimento
Diretor de Operações da EMURB

Fernando Antonio de Souza Filho
Diretor de Habitação

RESOLUÇÃO008